



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 277, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

**RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, de 29 de Novembro de 2019 até 27 de Janeiro de 2020, a Licença Gestação da Servidora Pública Municipal Bruna Gabriela Sandi, ocupante do cargo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 06 de setembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo